



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 379/2026 - REITORIA/IFPB, de 13 de março de 2026.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n.º 13.709/18 e o contido no Processo nº 23381.001657.2026-08,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Unidade de Proteção de Dados Pessoais (UPDP-RE)**, vinculada ao Núcleo de Integridade e Governança (NIG-RE).

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Luciana Silva de Moraes**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, do quadro permanente de pessoal deste Instituto, para exercer a função de **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB**.

Art. 3º O encarregado atuará como canal de comunicação entre o IFPB, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

Art. 4º As atribuições do encarregado correspondem àquelas previstas no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como em normas complementares expedidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD.

Art. 5º A identidade e as informações de contato do encarregado serão divulgadas publicamente no sítio eletrônico institucional do IFPB, em conformidade com o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Art. 6º As unidades administrativas e acadêmicas do IFPB deverão prestar o apoio necessário ao desempenho das atribuições do encarregado, sempre que solicitado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO

Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 13/03/2026 11:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 849850

Verificador: 87926479b3

Código de Autenticação:

